



**PORTARIA SEMAD N° 140/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria sob o N° 305/2020 de 17 de março de 2020; **CONSIDERANDO**, o Parecer Exarado pela Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - ENQUADRAR**, a Professora, **HARDINEIA MEDEIROS DANTAS CAVALCANTE PINTO**, Matrícula Funcional n° 50.365-6, na Faixa IV, considerando a evolução funcional pela via não acadêmica, a partir de 17 de março de 2020.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do respectivo enquadramento.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 30 de março de 2020.

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA - 30/03/2020  
Wilma Lúcia M.B. Soares  
Mat 60420-A